



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 02042024-06SEMED  
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**1.OBJETO:**

Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;**

A necessidade de contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional para prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica emerge como uma resposta imprescindível às demandas prementes no campo educacional do município de Tianguá, no estado do Ceará. Sob a perspectiva do interesse público, esta contratação se justifica como uma iniciativa estratégica e vital para promover a transformação positiva do sistema educacional local, beneficiando toda a comunidade e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico sustentável da região.

O principal problema a ser resolvido é a crise educacional que afeta diretamente a qualidade e a equidade do ensino oferecido nas escolas municipais. A elevada taxa de evasão escolar é um sintoma alarmante dessa crise, pois representa não apenas a interrupção do acesso à educação, mas também o potencial desperdício de talentos e oportunidades para os jovens do município. Reduzir a evasão escolar é, portanto, uma questão de justiça social e um investimento fundamental no futuro da comunidade.

Além disso, as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos estudantes, muitas vezes relacionadas a metodologias pedagógicas desatualizadas ou inadequadas, comprometem não apenas o desempenho acadêmico individual, mas também a capacidade do sistema educacional de cumprir sua missão de promover o pleno desenvolvimento de cada aluno. A necessidade de melhorar a qualidade do ensino, tornando-o mais inclusivo e adaptado às necessidades individuais dos alunos, é essencial para garantir que todos tenham igualdade de oportunidades de aprendizagem e sucesso.

A defasagem na elaboração de políticas educacionais alinhadas com as necessidades e realidades locais representa outro desafio significativo. Políticas educacionais desatualizadas ou desconectadas da realidade das escolas e comunidades dificultam a implementação de práticas inovadoras e eficazes, minando os esforços para melhorar a qualidade do ensino e promover a equidade educacional.

Por fim, a ausência de um documento curricular específico para a educação infantil é uma lacuna que compromete a qualidade e a coerência das práticas pedagógicas nas escolas municipais. A construção de um documento curricular robusto e contextualizado é essencial para orientar os educadores, fornecendo diretrizes claras e consistentes para o planejamento





e a implementação de atividades educativas que promovam o desenvolvimento integral das crianças nessa fase crucial de suas vidas.

Diante desse contexto, a contratação de uma instituição especializada em assessoria e consultoria pedagógica se apresenta como uma medida estratégica e imperativa sob a perspectiva s=do interesse público. Essa instituição será capaz de fornecer a expertise técnica e os recursos necessários para abordar esses desafios de maneira abrangente e sustentável, promovendo uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos os alunos de Tianguá.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;**

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão não está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A inclusão para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ CEARÁ, é essencial diante dos desafios educacionais enfrentados onde abrange uma série de problemas que impactam diretamente a qualidade do ensino e no desenvolvimento dos estudantes, demandando ações estratégicas especializadas para sua superação. Tal inclusão foi realizada por meio de alteração do PCA, conforme solicitado e autorizado nos termos do Decreto Municipal nº 12/2022, de 28 de janeiro de 2022.

A solicitação para a inclusão desse item foi efetuada em 01 de abril e autorizada no dia 02 de abril de 2024, mediante um processo transparente e alinhado aos procedimentos legais estabelecidos pelo Decreto nº 12/2022. O gestor público, respaldado pela autorização prevista no art. 8º, §2º, desse decreto, viabilizou a adaptação do PCA para contemplar a demanda específica relacionada a contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de Assessoria e Consultoria Pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-Ceará e de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. Esta alteração está devidamente autorizada pela Secretaria de Educação e pelo Prefeito Municipal, assegura que o PCA reflita de maneira precisa e atualizada as necessidades reais do município para a execução dos Serviços.

A transparência desse processo é garantida por meio da divulgação da alteração no site oficial do município, acessível pelo link <https://www.tiangua.ce.gov.br/pca.php>. Essa prática contribui para a publicidade das ações da administração pública, permitindo que a





comunidade e demais interessados tenham acesso às informações referentes ao PCA, promovendo assim a accountability e a participação social na gestão pública municipal.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024/9> (PCA 2024 - Município de Tianguá). A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a prestação dos serviços.

Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade com firma reconhecida, estando às informações sujeitas à conferência pelo (a) Presidente(a) ou quem este indicar.

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, devidamente registrado/averbado no CRA – Conselho Regional Administração.
- b) Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE.

A Contratada deverá dispor em seu quadro de pessoal equipe pedagógica com no mínimo um professor(a) com Titulação em Doutorado na área (anexar comprovação).

- a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Empregado da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CONTRATADA E CONTRATANTE, comprovando o vínculo empregatício entre os mesmos válidos para a data do processo.
- b) Se o SÓCIO comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivos, se houver devidamente registrados na Junta Comercial.

#### Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Garantia de proposta:** Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos na Habilitação do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de R\$ **7.238,99 (Sete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, Conforme a Lei nº 14.133/21, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o edital, no respectivo envelope.

A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.



## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O presente estudo tem como objetivo estimar as quantidades necessárias para a contratação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica, considerando as características da rede de ensino do município de Tianguá, no estado do Ceará. Além disso, serão apresentadas as memórias de cálculo e os documentos de suporte que justificam essas estimativas, levando em consideração as interdependências com outras contratações, visando a economia de escala.

- 57 escolas na rede de ensino de Tianguá
- Mais de 15.500 alunos, dos quais 3.000 estão em tempo integral e quase 1.000 são atendidos no Núcleo de Atendimento Especializado.

Lote 01 – Assessoria e Consultoria Pedagógica para Construção do Documento Curricular da Educação Infantil: Estimativa de 175 horas de serviço para a construção do documento curricular. Lote 02 – Assessoria e Consultoria de Acompanhamento Pedagógico e Busca Ativa: Assessoria durante o ano letivo: 4 horas/semana \* 40 semanas \* 57 escolas = 9.120 horas. Ações educacionais emergenciais: 100 horas \* 57 escolas = 5.700 horas. Distribuição das Horas: Para garantir uma distribuição equitativa das horas ao longo dos 12 meses, temos: Lote 01: 175 horas / 12 meses  $\approx$  14,58 horas/mês. Lote 02: 14.820 horas / 12 meses  $\approx$  1.235 horas/mês.

As estimativas foram baseadas nas características da rede de ensino de Tianguá, considerando o número de escolas, alunos em tempo integral e em atendimento de núcleos especializados. A distribuição equitativa das horas ao longo dos 12 meses visa garantir um acompanhamento consistente ao longo do ano letivo. Essas estimativas foram documentadas com base em uma metodologia transparente e alinhada com as necessidades da Secretaria de Educação do município.

O presente estudo fornece as estimativas necessárias para a contratação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos de suporte. Essas informações serão fundamentais para o processo de contratação, garantindo a transparência e a eficiência na execução dos serviços.

Segue abaixo a relação das escolas da Rede Municipal de Tianguá:

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	INEP
1	ALAIDE BARROSO NUNES, EEIF PROFESSORA	URBANA	23254092
2	ANTONIO CUSTÓDIO SOBRINHO, EEF	URBANA	23273780
3	ASSUNCAO PEREIRA DA COSTA, EEF	URBANA	23244690





4	BENJAMIN CAVALCANTE, CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR	URBANA	23222662
5	ELIOENAI BARROS DOS SANTOS, CEI	URBANA	23213876
6	ESTER DE AGUIAR MENEZES, EEF PROFESSORA	URBANA	23254106
7	FONTANELA, EEIF FREI	URBANA	23213710
8	FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDO, EEF DOM	URBANA	23012056
9	FRANCISCO ORDONIO, EEIF	URBANA	23271051
10	FREI GERVASIO, EEIF	URBANA	23248777
11	HELENA MARIA DE SA RAMOS, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	URBANA	23222751
12	IRMA GISLANE SIMÕES CAMPOS, EEIF	URBANA	23012307
13	JOSE ROBERIO MOREIRA SOUZA, CEI	URBANA	90000949
14	LAR DOCE LAR, EEIF	URBANA	23271108
15	LEONARDO OTHON VASCONCELOS DE AZEVEDO, CEI	URBANA	23259833
16	MARCELA MARIA TERCEIRO GUASQUE BENTO, EEF	URBANA	23244682
17	MARIA OFELIA VASCONCELOS PORTELA EEF	URBANA	23230460
18	MONSENHOR AGESILAU DE AGUIAR, EEIF	URBANA	23011742
19	MONSENHOR TIBURCIO GONCALVES DE PAULA, EEIEF	URBANA	23011831
20	CENTRO INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - ANTONIO ARNALDO SALES MACHADO - NANÁ	URBANA	
21	NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EEF	URBANA	23011912
22	OFELIA PORTELA MOITA, EEIF PROFESSORA	URBANA	23011858
23	PREFEITO JOAO NUNES DE MENEZES, CENTRO DE EDUCACAO BÁSICA	URBANA	23012706
24	SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA, CEI	URBANA	23259302
25	TEREZA NUNES, EEIF	URBANA	23012692
26	TEREZINHA NUNES DINIZ, CEI	URBANA	23271060
27	THAIS ARAUJO QUEIROZ, CEMEI	URBANA	23244674
28	ANTONIA SUZETE OLIVINDO SILVA, ESCOLA AGRICOLA	RURAL	23271124
29	BENJAMIM DAMASCENO E VASCONCELOS, CEB	RURAL	23012153
30	CLOVIS PEREIRA COSTA, EEIF	RURAL	23012382
31	EDSON CARVALHO LIMA, EEIEF DR.	RURAL	23011998
32	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, EEIF	RURAL	23012757



33	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, CEI	RURAL	23271086
34	FRANCISCO LUIZ CARDOSO, EEF	RURAL	23012080
35	FRANCISCO NEMESIO CORDEIRO, EEIF	RURAL	23012749
36	FRANCISCO ROMAO, EEIF	RURAL	23011785
37	JOAO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, EEIEF	RURAL	23012730
38	JOAO NUNES DE MENEZES, EEIF	RURAL	23012170
39	JOSE MARIA DA SILVA, EEIF	RURAL	23012528
40	JUVENAL GONCALVES ARAGAO, EEIF	RURAL	23012161
41	LUIS SERAFIM, EEIF	RURAL	23012315
42	MARIA VILANI DE JESUS, EEIEF	RURAL	23012110
43	REGINA TOMAZ, EEIF	RURAL	23012587
44	SANTO AGOSTINHO, EEIF	RURAL	23012269
45	SAO JOAO, EEIF	RURAL	23012188
46	SÃO JOSÉ, EEIF	RURAL	23248661
47	ABILIO COELHO MOITA, EEIF	DISTRITO	23012137
48	ANTONIO JOSE DA ROCHA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23012838
49	BENTO PEREIRA, EEIF	DISTRITO	23012129
50	CORACAO DE MARIA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23011866
51	LUCIMAR CÉZAR FELIX, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23258870
52	LUIZA SOUSA DO NASCIMENTO, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	DISTRITO	23271078
53	MARIA ANIR AZEVEDO, EEIEF	DISTRITO	23012200
54	OSVALDO NOGUEIRA LIMA, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR	DISTRITO	23012811
55	PINDOGUABA, CENTRO COMUNITARIO	DISTRITO	23012536
56	RAIMUNDO LOPES MAGALHAES, EEIF	DISTRITO	23012862
57	SUZIANE SILVA DE LIMA, CEI	DISTRITO	23277718

Segue abaixo o levantamento do número total de alunos matriculados nas escolas municipais (15.447 alunos).

<b>ESCOLARIZAÇÃO</b>	<b>2023</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	4805
ENSINO FUNDAMENTAL I	5448
ENSINO FUNDAMENTAL II	4803



EJA	391
<b>TOTAL</b>	<b>15.447</b>

É importante destacar que as atualizações do Censo Escolar para o exercício de 2024 estará aberta para atualização a partir do mês de maio até mês de agosto do corrente ano. Enviamos, portanto, as informações referentes a Censo Escolar de 2023, a fim de assegurar a conformidade e precisão dos dados.

Segue abaixo o gráfico comparativo dos anos de 2012 à 2023, com quantitativo de alunos conforme informados no Censo Escolar.



Ao observar o gráfico, é possível identificar qualquer tendência de queda ou aumento no número de alunos ao longo dos anos. Por exemplo, se houve uma diminuição constante no número de alunos, isso pode indicar um problema de evasão escolar que precisa ser abordado.

A busca ativa é essencial para identificar e abordar os alunos que estão em risco de evasão escolar, garantindo que recebam o apoio necessário para permanecer na escola e concluir seus estudos.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**



Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

No que tange às contratações para o objeto em questão, verificamos que foram promovidas contratações similares no âmbito de outros órgãos de administrações públicas municipais, onde verificou-se a existência de soluções compatíveis/similares que podem vir a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas, não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a contratação dos serviços delineados no presente Estudo Técnico Preliminar é frequentemente adotada por vários municípios brasileiros. Nesse contexto, verifica-se há no mercado várias empresas capazes de realizar a prestação dos serviços em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

Com a nova lei de licitações, o certame deverá ocorrer por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;**

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tianguá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado (a) o (a) servidor (a) Francisco Jacinto de Sá, matrícula nº, como o agente responsável pela cotação;

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

**7.1. ESTIMATIVA:**

Com base nas especificações, a análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.





Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

LOTE 01					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS OPERATIVOS, DIAGRAMAÇÃO, PROJETO GRÁFICO, PESQUISA, TRABALHO DE ESCRITA E, REVISÃO, DURANTE 09 MESES A CONFECÇÃO DE 500 EXEMPLARES.	MÊS	09	R\$ 30.766,67	R\$ 276.900,03

LOTE 02					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM ACOMPANHAMENTO E APOIO AO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DURANTE O ANO LETIVO VISANDO O PROCESSO DE MELHORIA DE ENSINO APRENDIZAGEM.	MÊS	09	R\$ 21.233,33	R\$ 191.099,97
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA COM APOIO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES VISANDO TRABALHAR A INCLUSÃO, A DIVERSIDADE, A GESTÃO EFICAZ DAS ESCOLAS, PARA ELEVAR OS INDICADORES DE APRENDIZAGEM	MÊS	09	R\$ 28.433,33	255.899,97
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>723.899,97</b>







**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;**

Ao adotar essa abordagem, assegura-se que o processo de seleção dos fornecedores leve em conta não apenas o aspecto financeiro, mas também a capacidade de entrega e a qualidade dos serviços oferecidos. Isso reduz o risco de problemas na execução do contrato e contribui para alcançar os objetivos estabelecidos pela Lei 14133/21 em termos de eficiência e transparência nos processos licitatórios.

Os serviços de assessoria e consultoria pedagógica visam promover a melhoria contínua da qualidade do ensino nas escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento educacional de Tianguá. A solução proposta abrange dois lotes distintos:

Lote 01 – Construção do Documento Curricular da Educação Infantil: Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional para apoiar a elaboração do documento curricular da Educação Infantil, incluindo formação de grupos operativos, diagramação, projeto gráfico, pesquisa, trabalho de escrita, revisão e confecção de exemplares. Lote 02 – Acompanhamento Pedagógico e Busca Ativa dos Alunos do Ensino Fundamental: Serviços de assessoria e consultoria pedagógica para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, além de implementar ações educacionais emergenciais visando o resgate da aprendizagem, inclusão e busca ativa dos alunos do Ensino Fundamental.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:

A contratada deve garantir a continuidade dos serviços ao longo do contrato, sem interrupções que possam prejudicar as atividades educacionais.

Os serviços devem ser prestados com alta qualidade e eficiência, atendendo aos padrões estabelecidos pela Secretaria de Educação de Tianguá.

Quando aplicável, a contratada deve oferecer serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas atividades pedagógicas.

Disponibilizar assistência técnica e suporte para solucionar problemas relacionados aos serviços prestados, garantindo um canal de comunicação eficiente.

Manter a equipe atualizada e capacitada para utilizar as melhores práticas pedagógicas e acompanhar as inovações educacionais.

A solução proposta para a contratação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica, dentro da modalidade Pregão Eletrônico, busca assegurar a qualidade, continuidade e eficiência na prestação dos serviços, contribuindo para o aprimoramento do ensino nas escolas municipais de Tianguá. As exigências de manutenção e assistência técnica visam garantir o funcionamento adequado dos serviços ao longo do contrato, promovendo uma parceria duradoura e produtiva entre a contratada e a administração pública.

**9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO;**

Objetivo 1: **Maximização da Eficiência Operacional:**





A contratação da solução de assessoria e consultoria pedagógica busca otimizar os recursos disponíveis, garantindo uma alocação eficiente de tempo, pessoal e materiais. Isso será alcançado através da implementação de práticas eficazes de gestão de projetos, planejamento estratégico e acompanhamento rigoroso das atividades realizadas.

**Objetivo 2: Qualidade e Resultados Tangíveis:**

A solução proposta tem como objetivo primordial a promoção da qualidade do ensino, refletida na melhoria dos índices de aprendizagem, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional. Através da assessoria e consultoria pedagógica especializada, espera-se alcançar resultados tangíveis que contribuam para o desenvolvimento educacional de Tianguá.

**Objetivo 3: Otimização de Custos:**

A contratação por meio do Pregão Eletrônico visa garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a prestação dos serviços, promovendo a economia de recursos públicos. Além disso, a implementação de práticas de gestão eficiente e a alocação adequada de recursos visam reduzir desperdícios e custos desnecessários ao longo do contrato.

**Objetivo 4: Aproveitamento de Economias de Escala:**

Considerando o volume de serviços a serem contratados e a interdependência com outras contratações, busca-se aproveitar economias de escala que possam surgir a partir da contratação conjunta de serviços correlacionados. Isso inclui a padronização de processos, compartilhamento de recursos e a obtenção de descontos por volume.

**Objetivo 5: Sustentabilidade Financeira e Continuidade dos Serviços:**

A busca pela eficiência na contratação visa garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo, assegurando a continuidade dos serviços prestados. A otimização dos recursos disponíveis contribui para a maximização do retorno sobre o investimento realizado, garantindo que os benefícios educacionais alcançados perdurem ao longo do tempo.  
Conclusão:

A busca pela eficiência e otimização de recursos na contratação da solução de assessoria e consultoria pedagógica reflete o compromisso da administração pública de Tianguá com a promoção de uma educação de qualidade, sustentável e acessível a todos os alunos. Através da implementação de práticas eficazes de gestão, busca-se alcançar resultados significativos que contribuam para o desenvolvimento educacional e social do município.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE**







## **SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;**

Antes de celebrar um contrato, a administração deve tomar várias medidas para garantir sua eficácia, incluindo a capacitação adequada dos servidores encarregados da fiscalização e gestão contratual. Nesse contexto, a Secretaria de Educação do município de Tianguá adota uma abordagem proativa, designando um responsável especificamente para elaborar o Estudo Técnico do Preliminar (ETP) e supervisionar a execução do contrato.

A escolha estratégica de Flayonara de Melo Cunha Moita, portadora do CPF nº 023.287.623-10, como fiscal de contrato das prestações de serviços, mediante a Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023, é fundamental. Flayonara possui habilidades e conhecimentos técnicos, além de ter participado de cursos que aprimoraram sua capacidade de monitorar e garantir a conformidade contratual, graças à sua vasta experiência e entendimento aprofundado das contratações públicas. Além da fiscalização, sua função envolve a definição de cronogramas de monitoramento, indicadores de desempenho e procedimentos para lidar com possíveis problemas ou não conformidades.

Essas medidas preventivas demonstram o compromisso da administração da Secretaria de Educação de Tianguá com a transparência, eficiência e qualidade na execução dos contratos de prestação de serviços. A capacitação dos servidores, aliada à designação estratégica de Flayonara, é crucial para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega satisfatória dos serviços educacionais à comunidade. Essa abordagem proativa reflete o compromisso da administração em promover uma gestão eficaz e responsável dos contratos, sempre visando ao melhor interesse dos cidadãos e ao alcance dos resultados desejados.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

Não será necessário.

### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;**

Não foi identificado nenhum impacto ambiental resultante desta contratação. O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Tendo em conta a necessidade apontada nesse documento, a equipe de planejamento concluiu durante a elaboração do estudo que a contratação é viável e atende a uma





demanda do município. Ademais, destaca-se a previsão desse desembolso do plano de contratação anual deste órgão para o ano de 2024.

Tianguá -CE, 09 de abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ





<b>Nº PROCESSO</b>	<b>02032024/06-SME</b>	<b>DATA</b>	<b>02/04/2024</b>
<b>SECRETARIA</b>	Educação		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá.		

- Termo de Referência  
 Projeto Básico

**Secretária Municipal de Educação**

**CONTROLADORIA**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

**COLETA DE PREÇOS**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

**LICITAÇÃO**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	





**MAPA DE RISCOS**

**Dados do Processo:**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ.

**Fase de Análise:**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>Risco 01:</b>	<b>ESTIMATIVA INADEQUADA DE PREÇOS</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Valores das empresas consultadas acima do preço de mercado, podendo dar prejuízo ao erário municipal.</li> </ul>		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaborar pesquisa de preços com orçamentos confiáveis que representem a realidade mercadológica atual como os extraídos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública</li> </ul>	<b>Responsável:</b> SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Verificar se a coleta de pesquisa de preços com orçamentos são confiáveis e representem a realidade mercadológica atual.</li> </ul>	<b>Responsável:</b> ORDENADOR DE DESPESAS.	





<b>Risco 02:</b>	<b>PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos;</li><li>➤ Execução do objeto em desconformidade com às necessidades das Unidades Administrativas;</li><li>➤ Impossibilidade ou atraso da contratação.</li></ul>		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do prestador de serviço;</li><li>➤ Elaborar Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares da Contratação e Projeto Básico previamente ao envio dos autos para análise jurídica;</li><li>➤ Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</li></ul>	<b>Responsável:</b> EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento da contratação e promover uma nova contratação;</li><li>➤ Elaborar Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares da Contratação e Projeto Básico e logo em seguida fazer o envio dos autos para análise jurídica, na condição de determinantes para o prosseguimento da contratação;</li><li>➤ Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</li></ul>	<b>Responsável:</b> EQUIPE DE PLANEJAMENTO E ORDENADOR DE DESPESA	





**Risco 03:** CONTRATAR EMPRESA SEM A DEVIDA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

**Dano(s):**

- Recebimento de orientações incorretas;
- Retardamento do atendimento das obrigações fiscais e trabalhistas referentes ao processamento da folha de pagamentos;
- Falhas no gerenciamento da folha de pagamento do funcionalismo municipal;
- Penalização dos gestores públicos por possíveis práticas irregulares.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- Exigir das empresas interessadas documentos que comprovem a devida experiência na Prestação dos serviços especializados em de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do ensino da rede municipal de ensino;
- Exigir das empresas interessadas as devidas inscrições nos respectivos conselhos de classe;
- Exigir a comprovação de experiência mínima de 01(um) ano na execução de atividades compatíveis com as discriminadas no projeto básico.
- Exigir qualificação técnica dos profissionais que irão desenvolver as atividades de Assessoria e consultoria junto as escolas da rede de ensino do Município de Tianguá.

**Responsável:**

ORDENADOR DE  
DESPESAS, COMISSÃO  
DE LICITAÇÕES E  
PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO.

**Ação(ões) de Contingência:**

- Dar ampla publicidade ao edital do procedimento licitatório em diários oficiais e em jornal de grande circulação estadual para atrair o máximo de interessados;
- Verificar se a empresa contratada não possui histórico de penalizações em órgãos onde já prestou serviços.

**Responsável:**

ORDENADOR DE  
DESPESAS, COMISSÃO  
DE LICITAÇÕES.

**Risco 04:** PUBLICIDADE PRECÁRIA DO PROCEDIMNTO LICITATÓRIO OCASIONANDO POUCA COMPETITIVIDADE





<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Direcionamento da licitação;</li><li>➤ Menor incentivo à competitividade;</li><li>➤ Prática de ato antieconômico</li></ul>			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Conhecer previamente o mercado fornecedor do serviço, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</li><li>➤ Submeter os autos previamente à Procuradoria Jurídica do Município;</li></ul>			<b>Responsável:</b> ORDENADOR DE DESPESAS, COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Dar ampla publicidade ao edital do procedimento licitatório em diários oficiais e em jornal de grande circulação estadual.</li></ul>			<b>Responsável:</b> COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### GESTÃO DE CONTRATOS

<b>Risco 01:</b>	<b>DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Desperdício de recurso público; limitação da continuidade das ações das unidades administrativas.</li></ul>			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>			<b>Responsável:</b>







➤ Acompanhamento e verificação da boa execução dos serviços.	FISCAL DO CONTRATO
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> ➤ Aplicação de sanções previstas no contrato.	<b>Responsável:</b> GESTOR DO CONTRATO.

<b>Risco 02:</b>	<b>ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> ➤ Atrasos no início da prestação do serviço objeto da licitação.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> ➤ Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através das datas definidas no cronograma de atividades/ordem de fornecimento.	<b>Responsável:</b> FISCAL DO CONTRATO		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> ➤ Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato	<b>Responsável:</b> GESTOR DO CONTRATO.		

<b>Risco 03:</b>	SERVIÇOS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/PROJETO BÁSICO DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> ➤ A solução não atender as necessidades das unidades administrativas			





**Ação(ões) Preventiva(s):**

- Definir claramente as especificações dos serviços e relação de atividades a serem executadas pela contratada.

**Responsável:**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

**Ação(ões) de Contingência:**

- Garantir que os serviços entregues sejam de acordo com as especificações, realizar diligência e inspeção técnica.

**Responsável:**

GESTOR DO CONTRATO.

**4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tianguá-CE, 19 de abril de 2024.

*Antônia Eduarda Barbosa Vieira*  
**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**